



PORTARIA N.º 183/2021

Remove servidor de Secretaria

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 1º, inciso II, artigo 41, da Lei Municipal n.º 2248/2006, remove o servidor **Ermani Apolinário**, Motorista Categoria D, padrão 10, classe B, triênio 03, matrícula n.º 579, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, para exercer as atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 05-02-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 05-02-2021 a 19-02-2021
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 05-02-2021
Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br